



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA N.º 466/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 138, Classe X, protocolizado sob o nº 9.471/2012,

RESOLVE:

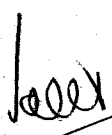
Art. 1º - Alterar, o Art. 1º da Portaria nº 054/2012, de 06.01.2012, publicada no DJE nº 029, de 09.02.2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, no âmbito deste Tribunal Regional, composto pelos seguintes servidores:

- Diretor-Geral (Presidente);
- Secretária de Tecnologia da Informação (Membro);
- Secretário Judiciário (Membro);
- Secretária de Administração e Orçamento (Membro);
- Secretária de Gestão de Pessoas (Membro).”

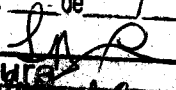
Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 20 de julho de 2012.


Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PUBLICAÇÃO			
D.O.U. n°	pág.	de	/ /
D.J.E. TRE-AP n°	pág.	de	/ /
BOLETIM INTERNO n°	pág.	de	/ /

Assinatura


Anallota Carmo Benício Dias
Analista Judiciário
TRE/AP